



PLENÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

SEGUNDOS EMB.DECL. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 646.721

PROCED. : RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : MIN. ROBERTO BARROSO

EMBTE.(S) : ASSOCIAÇÃO DE DIREITO DE FAMILIA E DAS SUCESSÕES ?
ADFAS

ADV.(A/S) : REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA (69282/PR, 60415/SP)

EMBDO.(A/S) : SÃO MARTIN SOUZA DA SILVA

ADV.(A/S) : ROSSANO LOPES (55205/RS)

EMBDO.(A/S) : GENI QUINTANA

ADV.(A/S) : CARLOS EDUARDO FERREIRA (49400/RS)

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão virtual realizada neste período, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 19.10.2018 a 25.10.2018.

Composição: Ministros Dias Toffoli (Presidente), Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Luiz Fux, Rosa Weber, Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
Assessora-Chefe do Plenário